



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 233

DATA: 20.02.2026

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 19.02.2026, deliberou:

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 014-2025|PD

Punir o Clube, **SPORT LISBOA E CARTAXO, FUTEBOL SAD**, na pena de derrota por 0-3 (três a zero), na pena de multa no montante de €200,00 (duzentos euros) e, ainda, no pagamento das despesas de arbitragem e organização no montante de €192,85 (cento e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), por, no jogo n.º 111.00.136.0, agendado para o dia 01 de fevereiro de 2026, contra a AD Mação, no âmbito do da Campeonato Distrital de Seniores – I Divisão, haver praticado a infração prevista e punida pelos n.ºs 1 e 5 do Art.º 49º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL'A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM

O Secretário-Geral

(Filipe Batista)